



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 27.817 - EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

**“ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS
RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no sistema informatizado o nome do(a) Servidor(a) responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos celebrados em cada Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a indicação dos(as) Ilustres Secretários(as) Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição dos servidores municipais responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos contratos de suas respectivas secretarias, que passará a vigorar com a seguinte estrutura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- - Ana Paula Ramos da Costa.
- - Ana Paula Silva dos Santos.
- - Carlos Elias Pereira Magalhães.
- - Juliana Santos Dias.
- - Márcio Santos de Jesus.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- - Thais Gomes Carneiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- - Débora Pereira de Souza.
- - Geovane Mota da Hora.
- - Isabela de Quadros Maia.
- - Alexandro Luiz Bomfim dos Santos.
- -Suelen da Silva Pereira.
- - Déa Karla Magno Silva.
- -Emerson Nery Sardinha.
- - Marinelma Macedo Gomes.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- - Ruilan Alves Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

- - Arianne Almeida de Santana.
- - Lucas Santos Correa.
- - Adernil Fraga de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Pedro Henrique Cardoso dos Anjos.
- Luana Santos Rocha.
- Rafael Mota Matos.
- Milena Gomes Santos.
- Daísy de Aragão Rocha Santos.
- Claudia Pereira da Silva Santos.
- Aljones Silva Lopes Junior.
- Danilo Brito Sampaio.
- Washington Luis Silva Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

- - Victor Ribeiro Souza Pereira.
- - Carlos Alfredo Santana Araújo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

- - Matheus Barbosa Aragão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- - Alan dos Santos Vieira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- - Victória Costa Sampaio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE:

- - Robson Andrade Oliveira.
- - Danusa Cristina Gonçalves Reis.
- - Thiago Bruno Santos Fonseca.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- - Italo Oliveira Sampaio.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- - Rildo Jose da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

- - Raimundo Gonçalves da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- - Fábria Sampaio Viana;
- - Catiane Figueiredo Gonçalves.

SUMTRAN:

- -Sidinei Santana Ferreira.

Art. 2º - Os(as) Servidores(as) ora nomeados serão responsáveis, também, em informar ao Setor de Compras da Prefeitura sobre a necessidade ou não de prorrogação contratual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

FLÁVIO GONDIM OLIVA SANTANA.
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 27.817 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.

EM 17 DE AGOSTO DE 2026

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA

EM : ____/____/____

ASSINATURA

D E C R E T O N.º 27.818 EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **MISNA SANTOS DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 18 de agosto de 2026, retroagindo os seus efeitos em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

FLÁVIO GONDIM OLIVA SANTANA.
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 27.818 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

MATHEUS SILVA DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO